



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.091/2022

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI
MUNICIPAL N.º 637/2010:**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **MARINALVA
NASCIMENTO CARVALHO, professora, afeto a Secretária de Educação**, no
período de 01 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 90D40FC4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011